

PORTARIA Nº 633/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Sebastião Oliveira Guimarães	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	I	nov/2020	8143/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Sebastião Oliveira Guimarães	Promovido à Referência H	Promovido à Referência J <i>Biênio 2020/2022</i> <i>com efeitos financeiros</i> <i>a partir de novembro de 2022</i>

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

